Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 297/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ÁREA DE LAZER, EXISTENTE NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um campo de futebol no Ribeirão é uma necessidade, visando proporcionar aos moradores um espaço adequado para a prática de futebol e outros esportes coletivos. Considerando a relevância do esporte como ferramenta de inclusão social, lazer e promoção da saúde, a presença de um campo de futebol contribuirá para o desenvolvimento físico, emocional e social dos membros da Comunidade.

O campo de futebol permitirá a realização de atividades esportivas no bairro, ampliando as oportunidades de acesso ao esporte para todos. Certamente, a concretização deste projeto trará benefícios significativos para a Comunidade local e enriquecerá a oferta de espaços públicos voltados para o esporte e o convívio social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de junho de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador